



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**REQUERIMENTO Nº 266/2024**

Requeiro ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91, combinado com o disposto no inciso XIII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, solicitando esclarecimentos detalhados sobre a execução da reforma da ciclovia municipal, no valor de R\$ 148.486,75, que se deu parcialmente, limitando-se a uma pintura em alguns trechos, conforme verificado em vistoria local.

Diante disso, solicito ao Secretário de Obras, Sr. Helton Toledo, que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual foi o escopo definido inicialmente para a reforma da ciclovia municipal? Houve alterações no projeto original que justifiquem o trabalho parcial realizado até o momento?

2. De qual fonte orçamentária foram destinados os recursos para a reforma da ciclovia? Caso o valor seja proveniente de alguma emenda parlamentar, favor informar o número e detalhes da emenda, ou, se for proveniente de outra fonte, especificar qual rubrica do orçamento municipal foi utilizada.

3. Qual foi o valor efetivamente pago à empresa responsável pela reforma até o momento? Em caso de pagamento parcial, qual o valor desembolsado e qual é o saldo restante?

4. Há registros ou laudos que justifiquem a execução de uma reforma limitada a pintura em alguns pontos ao invés de uma intervenção completa conforme previsto inicialmente?

5. A empresa contratada sofreu alguma penalidade ou medida administrativa devido à não conclusão da reforma conforme o escopo definido? Em caso afirmativo, quais penalidades foram aplicadas?

6. Existe alguma previsão para que a empresa responsável retome os trabalhos e conclua a reforma conforme o contrato? Em caso afirmativo, qual é o cronograma estimado?

7. Quais providências estão sendo tomadas pelo município para assegurar a conclusão dos serviços de reforma da ciclovia de forma que o valor investido corresponda a uma melhoria completa e efetiva?



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

8. Solicito o envio de cópias detalhadas do contrato firmado com a empresa responsável, das ordens de serviço (OS) emitidas e das notas fiscais correspondentes aos serviços já realizados, para análise desta Casa.

Considerando a necessidade de transparência e zelo na gestão dos recursos públicos, bem como a importância de assegurar a correta aplicação dos recursos destinados a melhorias urbanas, informo que a ausência de resposta formal a este requerimento no prazo estipulado poderá acarretar as devidas sanções legais, incluindo a instauração de procedimentos administrativos e apuração de responsabilidade por omissão.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaias Coelho  
Vereador – PSD